

PROCURAÇÃO

SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SINASEMPU, CNPJ nº 01.206.941/0001-49, com sede em Brasília, DF, no Setor de Rádio e TV Sul (SRTVS) nº 701, Edifício Assis Chateaubriand, Torre II, salas 120, 122, 124, 128, 130 e 132, Asa Sul, CEP 70.340-906, neste ato representado pelo **ROBERTO NEGRI**, brasileiro, separado, servidor público, identidade 6933799 SSP/SP, CPF 710.792.468.00, com domicílio em Aracaju- SE, rua D, casa 65, lote Jatiuca, bairro Aruana, CEP 49.033.157, no fim assinado, por este instrumento particular de mandato nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados **ARACÉLI ALVES RODRIGUES**, OAB/DF 26.720, **JEAN PAULO RUZZARIN**, OAB/DF 21.006, **MARCOS JOEL DOS SANTOS**, OAB/DF 21.203, e **RUDI MEIRA CASSEL**, OAB/DF 22.256, todos sócios de **Cassel & Ruzzarin Advogados**, OAB/DF nº 1.124/06 e CNPJ nº 07.922.894/0001-16, com endereço profissional em Brasília-DF, no SAUS, quadra 5, bloco N, salas 212 a 217, edifício OAB, Asa Sul, CEP 70070-913, telefone (61) 3223-0552, onde recebem as intimações e notificações, para o fim especial

interin na condição de "amicus curiae" no Processo de Intimento nº 853.275 que tramita no Supremo Tribunal Federal.

podendo adotar todos os procedimentos necessários, pelo que concede os poderes constantes das cláusulas *ad judicium* e *extra judicium*, bem como os especiais de transigir, desistir, receber valores e dar quitação, firmar termos de compromisso, acordar, levantar suspeições, requerer desistência em ações diversas em que esteja pleiteando o mesmo direito e todos os demais poderes que se façam necessários ao bom e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecê-lo, com ou sem reserva de poderes.

Brasília, 24 de abril de 2012.


ROBERTO NEGRI
Diretor Interino